



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.646 6.648/2021	Nº DIÁRIO DOM3494	DATA PUBLICAÇÃO 02/12/2021
----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.646, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.296,01 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo), para os fins que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.092.704,34(três milhões, noventa e dois mil, setecentos e quatro

reais e trinta e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 30 de novembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					420.296,01
02 .003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					420.296,01
		2804 Precatórios, RPV e Demais Sentenças Judiciais			356.246,01
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	356.246,01
		2903 Manutenção e Funcionamento da Unidade			64.050,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	33.050,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	31.000,00
Anexo II (Redução)					420.296,01
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					420.296,01

	1136 Construção de Centros Infantis				420.296,01
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001	420.296,01

DECRETO Nº 6.648, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 972.400,00(novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 972.400,00(novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 30 de novembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					972.400,00
02 .041 SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA					972.400,00
		2014 Coleta de Resíduos Sólidos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos			972.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	972.400,00
Anexo II (Redução)					972.400,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					972.400,00
		1136 Construção de Centros Infantis			972.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11240000	0001	972.400,00